



Prefeitura de
**MONTE
ALEGRE**
Fazendo História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORME E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE PA.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025, **CONVOCO** a empresa **JM CARVALHO & AZEVEDO LTDA**, CNPJ: **05.171.327/000-40**, com sede na Avenida Tapajós, snº, Centro, Santarém/PA, CEP: 68.005-180, e-mail: elitemilitarstm@yahoo.com.br, para apresentar documentação, a partir do recebimento desta convocação e conforme listagem abaixo discriminada, no prazo de 02 (dois) dias úteis, via eletrônico (licitacoes@montealegre.pa.gov.br) ou protocolar "in loco", respeitando o horário de expediente, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, sito a Praça Tiradentes, nº100, Bairro Cidade baixa - Município de Monte Alegre.

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Documentação de comprovação de existência jurídica da pessoa:

- 1.1.1. Estatuto Social ou Contrato Social em vigor e suas alterações, se houver, ou da respectiva consolidação, devidamente registrado.
- 1.1.2. Registro Comercial no caso de Empresa Individual.
- 1.1.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício; ou
- 1.1.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Federal.
- 2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do fornecedor.
- 2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do fornecedor.
- 2.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa - CNDT;

3. QUALIFICAÇÃO-ECONÔMICA FINANCEIRA

3.1. Certidão negativa de FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Monte Alegre/PA, 10 de fevereiro de 2025.


ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação
Portaria nº 525/2024